

## EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA DO MANEJO DE RESÍDIOS SÓLIDOS - Nº 009/2023

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Norte de Minas - ARSAN, consórcio público de direito público, CNPJ nº 39.645.506/0001-93, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da Consulta Pública nº 009/2023, tendo como objeto a apresentação da instituição do cálculo tarifário do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Mirabela/MG.

### 1. OBJETIVOS:

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a instituição tarifária de cobrança do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, conforme preceitua a Lei Federal 14.026/20 que trata do Novo marco Regulatório do Saneamento Básico e a Resolução 079/21 da Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico-ANA. Busca-se, na Consulta Pública, interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARSAN. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

### 2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:

As sugestões, opiniões ou críticas, deverão ser dirigidas à Diretoria Geral da ARSAN de 21 de agosto de 2023 até 21 de setembro de 2023, pela internet, com indicação de alterações e as devidas justificativas. O e-mail para apresentação das opiniões e críticas é: **consultapublica@arsanreguladora.com.br**, nosso telefone para contato é o **(38) 2100-0861**;

### 3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora ARSAN (<https://arsanreguladora.com.br>). Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARSAN, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARSAN, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Consulta Pública.

**O e-mail para apresentação das sugestões, opiniões ou críticas é: Consultapublica@arsanreguladora.com.br, as mensagens devem conter o título/assunto “CONSULTA PÚBLICA 011/2023”.**

Montes Claros, 21 de agosto de 2023.



Dinilton Pereira da Costa  
Diretor Geral - ARSAN